



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Portaria nº 076/2023

Retifica o art. 1º da Portaria nº 075/2022, e dá outras providências.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 36, inc. II da EC 103/2019, a servidora **Andréa Maria da Silva**, detentora da matrícula funcional nº 123711-01, inscrita no CPF sob o nº 682.662.439-72 e no PIS/PASEP sob o nº 124.518.256-60, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Séries/Anos Iniciais – **Nível: DOC 3 - Letra: E**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal. **leia-se:**

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 36, inc. II da EC 103/2019, a servidora **Andréa Maria da Silva**, detentora da matrícula funcional nº 123711-01, inscrita no CPF sob o nº 682.662.439-72 e no PIS/PASEP sob o nº 124.518.256-60, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Séries/Anos Iniciais – **Nível: DOC 3 - Letra: F**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 075/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/07/2022, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 17 de agosto de 2023.

ALBERTO

PRIM:45968713968

Assinado de forma digital por
ALBERTO PRIM:45968713968
Dados: 2023.08.21 18:33:38
-03'00'

Alberto Prim
Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matrícula 900049